



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 024/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Criação de um cargo de Fiscal de Patrimonio Público.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a cidade precisa de uma pessoa para fiscalizar os patrimônios públicos, sendo de grande importância a criação do respectivo cargo.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 24 de março de 2025

Janaina Aparecida Dias Ferreira
Vereadora